Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 07/03

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 16/2003, de 26 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E :-

Art. 1º - DETERMINAR feriado dia 03 de março do corrente ano e 05 de março até às 13:00 horas, em atenção ao Carnaval e à Quarta-feira de Cinzas.

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2.003.

Henrique Aurélio Salgado
Presidente